

09 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

# STF pode mandar cumprir penas de 13 réus em outubro

Caso deve ser encerrado neste mês para condenados do mensalão que só terão direito a um último recurso

**Roberto Jefferson, Valdemar Costa Neto e outros réus não terão direito a embargos infringentes depois**

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, disse ontem que o próximo lote de recursos que será apresentado pelos réus do mensalão deve ser analisado ainda neste mês. Com isso, 13 dos 25 condenados poderão começar a cumprir suas penas.

Nesta fase do julgamento, há dois tipos de réus: os que ainda têm direito a um recurso conhecido como embargos infringentes, que levará a um reexame de algumas condenações, e um grupo que só poderá apresentar um recurso chamado de embargos declaratórios, que serve para esclarecer pontos da sentença.

Com a publicação do acórdão — documento que resumirá o que foi decidido no julgamento dos primeiros recursos apresentados pelos réus — os 13 que não têm direito aos infringentes, entre eles o delator do esquema, Roberto Jefferson, e os deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), ficarão na iminência do início do cumprimento das penas.

No STF, há ministros que defendem a prisão imediata

dos réus que não têm direito aos infringentes. Eles entendem que o primeiro lote de recursos apresentado serviu somente para adiar o momento da prisão, por isso, não seria necessário se analisar o segundo lote.

Contudo, na manhã de ontem, o presidente do Supremo indicou que pretende aguardar um novo lote de recursos antes de determinar a execução das penas.

Ao responder perguntas feitas por jornalistas na saída da sessão de ontem do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Joaquim Barbosa disse que espera julgar ainda neste mês um eventual lote de novos recursos.

O presidente ainda disse que o acórdão pode ser publicado hoje. Mas, caso atrase, não passará desta semana. “Deu um probleminha em sete documentos. Eu espero que saia hoje, fique pronto. O problema foi resolvido ontem e estão conferindo um a um, problema de data, coisinha boba”, disse.

Com a publicação do documento, os réus terão cinco dias para apresentar o recurso conhecido como embargos declaratórios, que, segundo Barbosa, devem ser analisados ainda neste mês.

Os embargos poderão ser apresentados para esclarecer pontos obscuros das decisões e apontar eventuais erros, omissões e contradições dos ministros do tribunal. É muito improvável que esses pedidos tenham êxito nesta fase do processo.

Em relação aos 12 réus, como o ex-ministro José Dirceu, que terão direito depois aos chamados embargos infringentes, a expectativa é que o julgamento só aconteça no ano que vem. Isso porque, com a publicação do acórdão, será aberto um prazo de 30 dias para que os réus apresentem os infringentes.

Depois disso o Ministério Público terá outros dez dias para dar um parecer sobre o caso e só então o ministro Luiz Fux, que será o relator dos embargos, poderá fazer seu relatório e pedir a inclusão do processo na pauta do plenário. O julgamento desses recursos deverá exigir várias sessões no próximo ano. (SEVERINO MOTTA)

09 OUT 2013

## FOLHA DE S. PAULO

# República esquizofrênica?

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

O Brasil é um país que causa perplexidade. Ao mesmo tempo em que se instalam Comissões da Verdade nas mais diversas instâncias, financia-se a ditadura cubana, mediante a importação de seres humanos.

No lugar de conceder asilo a indivíduos tratados como mercadoria, compactua-se com um dos mais longos regimes de exceção.

Paralelamente às campanhas que visam coibir o crime de redução a condição análoga à de escravos, bem como o tráfico de pessoas, impõe-se um programa que possui elementos caracterizadores desses delitos; não sendo poucas as denúncias de supostas ameaças por parte da Advocacia-Geral da União aos conselhos de medicina.

Intrigantemente, o mesmo governo que peita os Estados Unidos e o Canadá, rejeitando até convite para visita de Estado, sem qualquer evidência efetiva de ataque à nossa soberania, curva-se à Bolívia, inclusive calando-se diante da apropriação de patrimônio público nacional.

Pessoas que chegaram a pegar em armas para lutar contra a censura, hoje no poder, entendem que um diplomata, que apenas cumpriu seu papel institucional, deva ser punido por ter concedido entrevista defendendo suas convicções.

Um olhar inocente pode diagnos-

Vivemos uma democracia em que todos são livres para concordar. Quem discorda recebe carreiras truncadas, representações e sindicâncias

ticar esquizofrenia. Análise mais realista mostra que as contradições são apenas aparentes. Já há um bom tempo vivemos uma democracia em que todos são livres para concordar.

Nesse tipo de república (com r minúsculo), há ditaduras e ditaduras, torturas e torturas, censuras e censuras. Os procedimentos não são ruins em si. São rechaçados, ou festejados, a depender dos envolvidos.

Nesse contexto, resta coerente que votos indiscutivelmente técnicos, prolatados por cinco ministros do Supremo Tribunal Federal (um deles professor de processo), sejam estigmatizados como políticos; e que os réus que mais gozaram de defesa e garantias neste país sejam tratados como mártires perseguidos.

Importante destacar que, apesar de toda ode feita ao duplo grau de jurisdição, não há notícias de que as ações originárias em trâmite — ou as condenações definitivas delas oriundas — tenham sido anuladas.

Nesse tipo de democracia (com d minúsculo), resta compreensível que

dezenas de criminalistas tenham se manifestado a respeito do histórico julgamento do mensalão e apenas um deles, dos únicos que ousou mostrar que garantismo não guarda relação com impunidade, seja intimidado com a possibilidade de representação a seu órgão de classe.

Esses assuntos podem parecer desconexos. Mas estão intimamente relacionados. O modelo seguido pelo partido que nos governa é a Venezuela. Na Venezuela, os opositores estão literalmente apanhando. No Brasil, praticamente não há oposição. Mas a intolerância é tanta que não é difícil que os poucos opositores comecem a apanhar também fisicamente. Quem insiste em incomodar discordando, ainda que timidamente, recebe rostos virados, carreiras truncadas, representações e sindicâncias.

Fala-se em respeitar as diferenças, mas só se respeita as diferenças dos iguais. Totalitarismos não se fazem apenas por meio do governo central, mas mediante a adoção irrefletida do discurso central pela maioria. A corroborar esse cenário sombrio, tem-se um clima de anomia instalado por protestos violentos e desordenados, muito convenientes a ímpetus ditatoriais.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 39, é advogada e professora livre-docente de direito penal na USP

**09 OUT 2013**

**FOLHA DE S. PAULO**

**MÔNICA BERGAMO**

**NOBRE COLEGA**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, tomou posse como associado honorário do Iasp (Instituto dos Advogados de São Paulo), anteontem, na Sé. O advogado Marcelo Nobre e o também ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, estiveram na solenidade.

09 OUT 2013

GAZETA DO POVO

# Em decisão inédita, Conselho afasta Clayton Camargo do TJ

Pela primeira vez na história do Judiciário paranaense um desembargador é afastado pelo CNJ, que vai investigar indícios de irregularidades

A decisão foi unânime: por 14 votos a zero, o Conselho Nacional de Justiça afastou do cargo de desembargador o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Clayton Camargo, que passa a ser investigado pelo órgão. De acordo com o corregedor do CNJ, Francisco Falcão, os casos tratam de denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

✦ Políticos do estado se calam sobre suposto tráfico de influência.

✦ CNJ anula licitação para a construção do Fórum Cível no bairro Ahú.

✦ **Rogério Galindo:** Tempos atrás, seria só mais uma sujeira debaixo do tapete.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Ivo de A. Alexandre / Gazeta do Povo

Camargo fica fora do cargo pelo menos até o fim das investigações.

09 OUT 2013

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO SOB SUSPEITA

# CNJ afasta Clayton Camargo e abre investigação contra o desembargador

Ex-presidente do TJ é o primeiro membro da corte a ser afastado pelo Conselho Nacional de Justiça por suspeita de irregularidades.

Decisão foi unânime, por 14 a 0

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Baseado em informações de que o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) Clayton Camargo teve uma evolução patrimonial incompatível com as funções de magistrado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem, por unanimidade (14 votos a zero), afastá-lo das funções de desembargador e abrir procedimento administrativo disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas por ele. É a primeira vez que um desembargador do Paraná é afastado pelo CNJ.

A decisão sobre o afastamento também foi amparada por outros dois inquéritos que tramitam em sigilo no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e em mais três investigações em andamento na corregedoria do CNJ. De acordo com voto do corregedor do órgão, Francisco Falcão, os casos tratam de denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

O processo instaurado tem prazo regimental de 140 dias para ser concluído e, até lá, Camargo deve permanecer afastado de suas funções no TJ. Ele continuará recebendo a remuneração integral (R\$ 25.323,50, mais R\$ 727,96 de auxílio-saúde). Porém, está impedido de utilizar o local de trabalho e de usufruir veículo oficial, além de outras prerrogativas da função. O pedido de aposentadoria voluntária feito por ele, aprovado pelo Órgão Especial do TJ em 23 de setembro, também continua suspenso.

## "Julgamento histórico"

A abertura do processo foi decidida em análise de reclamação disciplinar contra Camargo, que teve Falcão como relator. Em um voto de 26 páginas, o corregedor fez um duro relato sobre o teor das denúncias que envolvem o ex-presidente do TJ. Falcão as considerou "gravíssimas". Nenhuma das colocações recebeu ressalvas dos demais conselheiros.

"É mais um julgamento histórico da nova composição do CNJ, que está varrendo do Poder Judiciário os maus magistrados. É a certeza de que a impunidade não continuará campeando no país", declarou Falcão, em entrevista após a sessão. Com a instauração do processo, o caso terá um novo relator, que ainda será sorteado.

CONTINUA

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

O corregedor do CNJ dividiu a argumentação em duas etapas. Na primeira, sustentou a necessidade de abertura do procedimento com base em indícios de irregularidades na evolução patrimonial de Camargo entre os anos de 2005 a 2008. Falcão citou informações contidas no Inquérito 792/DF (em tramitação no STJ), em análise feita pela Receita Federal sobre as declarações de Imposto de Renda apresentadas pelo desembargador e em relatório de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Na segunda parte do voto, Falcão elencou motivos para determinar o afastamento de Camargo das funções de desembargador. Além do Inquérito 792, ele citou outro, de número 755/PR, também em andamento no STJ. Ele não descreveu detalhes sobre essas investigações, mas afirmou que parte delas também está sendo apurada pela corregedoria do CNJ.

Segundo o corregedor, haveria "perigo na demora do afastamento do magistrado". "Neste momento exordial, as eventuais dúvidas devem ser resolvidas em benefício da sociedade, que tem o direito de conhecer a verdade real, material, sobre a higidez moral das pessoas públicas. Por isso, *in dubio pro societate* [na dúvida, o interesse público]", disse.

## DEFESA

### Ex-presidente do TJ recorrerá ao Supremo, afirma advogado

O advogado João dos Santos Gomes Filho, que representa o ex-presidente do TJ

Cláudio Camargo, disse ontem que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar suspender a abertura de procedimento administrativo

disciplinar contra seu cliente. Gomes Filho fez várias críticas ao julgamento do CNJ. "Hoje [ontem], rasgou-se a lei", disse. A defesa foi baseada no argumento de que o desembargador já deveria ser considerado aposentado a partir de pedido voluntário aprovado pelo Órgão Especial do TJ-PR no dia 23 de setembro. A análise da aposentadoria, porém, foi suspensa por decisão liminar concedida pelo corregedor do CNJ, Francisco Falcão, no mesmo dia. "O CNJ não tem competência ordenativa nos atos administrativos internos dos Tribunais de Justiça. Foi uma invasão, uma afronta e, principalmente uma violência", disse.

O advogado já recorreu ao STF, na semana passada, por meio de um mandado de segurança que tentava reverter a decisão de Falcão. O recurso incluía um pedido de liminar para impedir a inclusão na pauta do CNJ

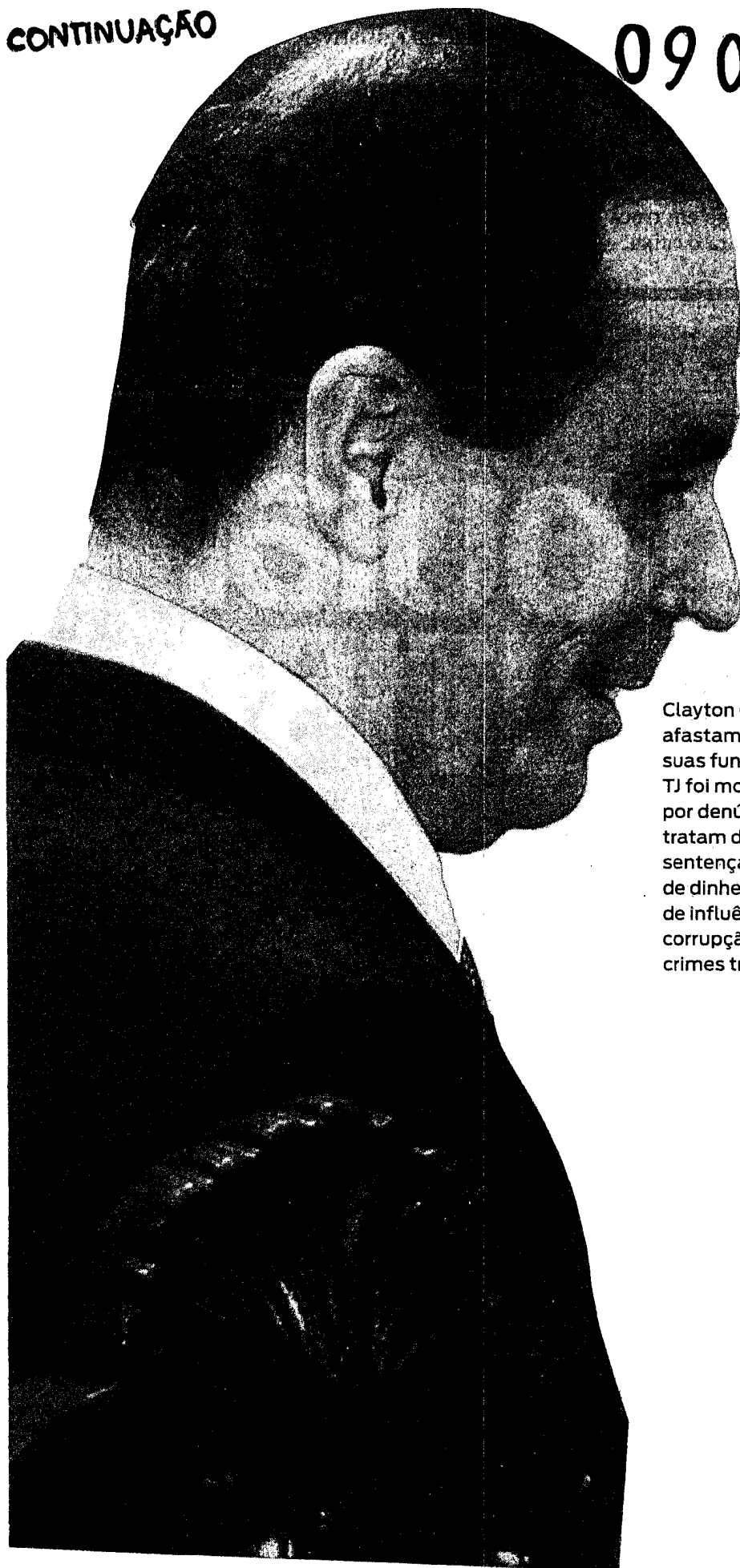
de qualquer deliberação sobre abertura de processo contra Camargo. O pedido foi negado anteontem pelo ministro do STF José Antonio Dias Toffoli. Na avaliação do advogado, o mandado de segurança perdeu objeto com o julgamento de ontem. (AG)

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 OUT 2013



Clayton Camargo: afastamento de suas funções no TJ foi motivado por denúncias que tratam de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

CONTINUA



# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 OUT 2013

## COMUNICAÇÃO

### Conselheiros criticam censura à Gazeta

Dois conselheiros do CNJ mencionaram ontem em seus votos a censura à **Gazeta do Povo** imposta em uma ação de tutela inibitória movida pelo desembargador Clayton Camargo. Devido ao processo, o jornal ficou impedido, em agosto, de publicar informações sobre as investigações realizadas pelo Conselho que envolvem o magistrado. Os efeitos só acabaram quando Camargo desistiu da ação, em 4 de setembro. O ex-presidente do TJ-PR, contudo, ainda mantém duas ações indenizatórias pela qual requereu, contra a **Gazeta do Povo** e seus jorna-

listas, pedidos de indenização de cerca de R\$ 1,5 milhão.

"Parece que há tentativa de controle e limitação pelo magistrado do direito constitucionalmente assegurado da liberdade de imprensa. Direito que, exercido em sua plenitude, é um patrimônio imaterial", disse o corregedor Francisco Falcão. "O magistrado que usou o recurso da aposentadoria para colher o processamento perante o CNJ é o mesmo que tentou impedir a divulgação de fatos que são evidentemente de interesse público e que, portanto, não poderiam ter sua veiculação obstada", afirmou o conselheiro do CNJ Flávio Sirangelo. (AG)

Luiz Silveira/Ag. CNJ



**"Há fortes indícios de que o magistrado [Clayton Camargo] teria realizado negócios jurídicos aparentemente simulados, com o objetivo de fraudar o Fisco."**

**CONTINUA**

Francisco Falcão, corregedor do CNJ.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## JUDICIÁRIO SOB SUSPEITA

**"Parece-me que o pedido de aposentadoria [de Clayton Camargo] reveste-se de feições tendenciosas, de subtrair-se do resultado do processo disciplinar que se avizinha."**

Francisco Falcão, corregedor do CNJ.

**"O propósito dessa tentativa de aposentadoria era o intuito de elidir [suprimir] a investigação do conselho".**

Gilberto Martins, conselheiro do CNJ.

Geraldo Magela/Ag. Câmara



**"A situação contém fatos graves, que devem ser apurados."**

Flávio Sirangelo (foto), conselheiro do CNJ.

**"Esses dois documentos [declaração de Imposto de Renda e relatório do Coaf] revelam acréscimo patrimonial a descoberto do ora contribuinte [Camargo] em três dos quatro anos avaliados, bem como a ocorrência de várias operações suspeitas, não condizentes com a integridade e a idoneidade exigidas de membro do Poder Judiciário."**

Francisco Falcão, corregedor do CNJ.

Wesley Mcallister Ascom/AGU



**"No caso concreto, entendemos que a melhor forma de zelar pela correição das instituições, no caso o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, é postular o acolhimento integral da proposição feita pelo corregedor-geral de Justiça."**

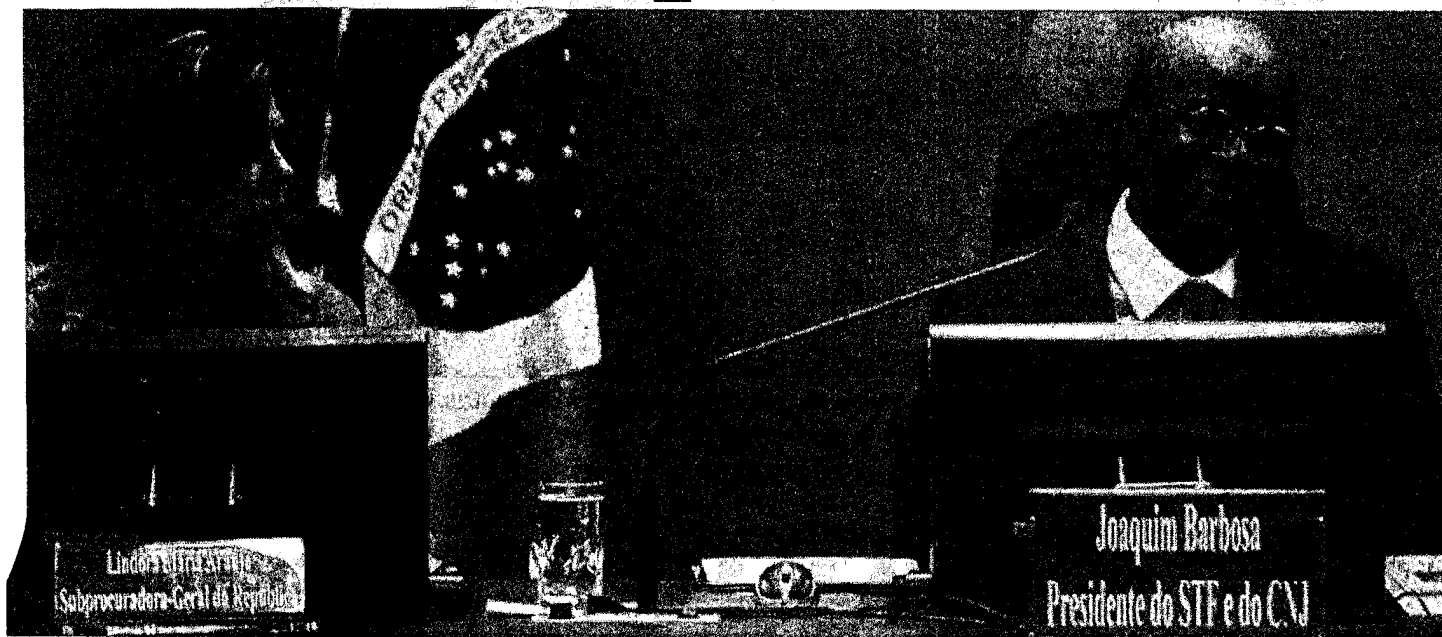
Marcus Vinícius Coelho (foto), presidente nacional da OAB, durante a sessão de ontem do CNJ.

**"No mérito, os fatos não só falam, mas gritam e exigem apuração."**

Rubens Curado, conselheiro do CNJ.

CONTINUA

# Apuração paralela no STJ está quase no fim



A subprocuradora-geral da República, Lindôra Maria Araújo, e o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Joaquim Barbosa: segundo ela, investigações do STJ podem resultar em processo criminal contra o desembargador Clayton Camargo.

Superior Tribunal de Justiça e Ministério Público Federal fazem investigação criminal contra Clayton Camargo, enquanto o CNJ apura suspeitas de irregularidades na esfera administrativa

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A subprocuradora-geral da República, Lindôra Maria Araújo, disse ontem que falta pouco para a conclusão do inquérito 792/DF, que apura as suspeitas de evolução patrimonial incompatível com as funções de magistrado do ex-presidente do

TJ-PR Clayton Camargo. As provas e depoimentos colhidos durante essa investigação, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram compartilhadas com a corregedoria do CNJ e originaram a abertura de procedimento disciplinar contra o desembargador. O conselho, no entanto, pode aplicar apenas punições administrativas, enquanto possíveis penas criminais dependem do desenrolar do caso no STJ.

Segundo Lindôra, falta "um pouco mais" para o término de outro inquérito que envolve Camargo no STF, de número 755/PR. Ambas as investigações ocorrem em sigilo.

## Punições

Depois de terminados os inquéritos, o Ministério Público Federal (MPF) precisa decidir se apresenta denúncia sobre o caso. O passo se-

guinte é a análise do STJ sobre acatar ou não a denúncia. Caso seja aceita pelo tribunal, ela é transformada em ação penal.

No âmbito do CNJ, o processo disciplinar pode gerar apenas três tipos de punição a Camargo: remoção compulsória, disponibilidade (afastamento temporário das funções com recebimento de salários e sem possibilidade de advogar), e aposentadoria compulsória (a mais severa de todas).

Por outro lado, Lindôra afirmou que, caso o CNJ reconhecesse ontem a tese da defesa sobre a validade da aposentadoria voluntária solicitada por Camargo, haveria implicações na tramitação do caso no STJ.

**CONTINUA**

### A RAZÃO DAS INVESTIGAÇÕES

#### Por que o CNJ começou a investigar o desembargador Clayton Camargo?

Pela incompatibilidade da evolução patrimonial de Camargo com a carreira na magistratura, situação que também é investigada no inquérito 792 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

#### Indícios apontados pelo CNJ

- Análise da situação fiscal de Camargo mostra a existência de "acréscimo patrimonial a descoberto" e a "ocorrência de várias operações suspeitas, não condizentes com a integridade e a idoneidade exigidas de membro do Poder Judiciário".
- Durante o período de 2005 a 2008, teria havido variação patrimonial incompatível com a origem dos recursos declarados.

"Se a aposentadoria estivesse valendo, o processo voltaria à primeira instância", disse a subprocuradora, referindo-se à prerrogativa de foro dos desembargadores estaduais da ativa, que é o STJ. "Foi uma decisão excelente, de acordo com o que todo mundo esperava", disse ela.

### OBRA

#### Decisão sobre reforma do prédio do TJ foi citada no pedido de investigação

Durante a sessão de ontem do CNJ, a subprocuradora-geral da República, Lindôra Maria Araújo, usou como argumento para investigar o desembargador Clayton Camargo a decisão dele de manter o edital de licitação para reformar a sede do TJ-PR, no Centro Cívico, por até R\$ 79,6 milhões. Como último ato antes do pedido voluntário de aposentadoria, em 23 de setembro, Camargo revogou a suspensão do edital decretada quatro dias antes pelo vice-presidente do tribunal, Paulo Roberto Vasconcellos, quando o então presidente estava em férias. "É uma licitação muito grande", alertou Lindôra. De acordo com reportagem publicada pela **Gazeta do Povo** em 29 de setembro, o ex-presidente do TJ-PR ignorou pareceres do corpo técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura do tribunal que poderiam baratear o custo da obra. (AG)

#### A análise ano a ano

##### 2005 Problema Acréscimo patrimonial a descoberto (sem justificativa)

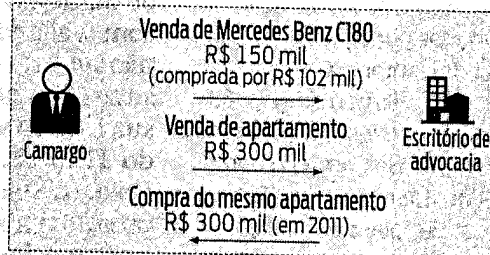
Valor Segundo a Receita Federal Segundo o CNJ  
R\$ 195 mil R\$ 373 mil

Justificativa Empréstimo de um irmão para a compra de apartamento no Ecoville. Segundo o CNJ, porém, existem dúvidas sobre o valor real de mercado do imóvel.

##### 2006 Problema Acréscimo patrimonial a descoberto (sem justificativa)

Valor R\$ 112 mil

Indícios



O que significa Segundo o MPF, tratou-se de simulação de compra e venda, com o mesmo escritório, para fins de fraudar o fisco

##### 2007 Problema Saldo insuficiente

Valor R\$ 10 mil

Indícios Ao contrário de outros anos, a movimentação financeira do desembargador resultou em uma "sobra" de R\$ 10 mil, que seria insuficiente para sua "subsistência do padrão de vida"

##### 2008 Problema Acréscimo patrimonial a descoberto (sem justificativa)

Valor R\$ 246 mil

Justificativa A discrepância de valores seria em razão do pagamento de "luvas" do imóvel.

### MAIS INDÍCIOS

Além de ser investigado pela incompatibilidade de rendimentos com a carreira de desembargador, pesam contra Camargo outras denúncias:

Recebimento de R\$ 200 mil

para influir em processo de disputa de guarda de filhos.

Suposto

"pedido de favor"

do desembargador em troca de influência em um processo

Tráfico de influência

na indicação do filho Fábio Camargo, para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas

### CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 OUT 2013

## ENTENDA O CASO

A decisão do então presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) Clayton Camargo de se aposentar, no fim do mês passado, colocou o desembargador em rota de colisão com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Confira os principais momentos desse embate:

**20 de setembro** – Clayton Camargo pede aposentadoria do cargo de desembargador.

**23 de setembro** – O pedido é aceito pelos desembargadores do Órgão Especial do TJ. No mesmo dia, o CNJ suspende o processo de aposentadoria de Camargo até que sejam avaliadas as denúncias contra ele no CNJ. A decisão do CNJ atendeu a um pedido do Ministério Público Federal (MPF), para quem o magistrado estaria antecipando a aposentadoria para fugir de um eventual processo disciplinar. Aposentado, Camargo não poderia ser alvo de investigação do CNJ.

**24 de setembro** – Camargo renuncia à presidência do TJ alegando motivos de saúde. No lugar dele, assume interinamente Paulo Vasconcelos. Eleição para escolher o novo presidente é marcada para 3 de outubro. Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, Camargo diz que não estava tentando fugir de punições administrativas do CNJ ao pedir a aposentadoria.

**26 de setembro** – Apesar de temporariamente suspenso pelo CNJ, o processo de aposentadoria continua sendo analisado pelo Tribunal de Contas do Estado (TC), num procedimento padrão nas aposentadorias de funcionários públicos.

**1º de outubro** – O TJ solicita ao TC a devolução do pedido de aposentadoria de Camargo. Segundo a assessoria de imprensa do TJ, o presidente interino Paulo Vasconcelos pediu a interrupção da análise para atender à decisão do CNJ. Também no dia 1º, Camargo entra no Supremo Tribunal Federal (STF) com mandado de segurança. A ação inclui um pedido de liminar para impedir a inclusão na pauta do CNJ de qualquer deliberação sobre a instauração de processo disciplinar contra Camargo.

**3 de outubro** – O desembargador Guilherme Luiz Gomes é eleito presidente do TJ. O mandato vai até janeiro de 2015 – que seria o fim da gestão de Clayton Camargo, caso ele não tivesse renunciado ao cargo.

**7 de outubro** – O ministro do STF Dias Toffoli, escolhido como relator do mandado de segurança de Camargo no Supremo, nega o pedido de liminar do desembargador. Com isso, o CNJ fica autorizado a avaliar se abre processo disciplinar contra o magistrado paranaense.

**8 de outubro** – O CNJ decide abrir Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar supostas irregularidades cometidas pelo ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e decreta afastamento de Clayton Camargo de suas funções no Judiciário do estado.

Fonte: Da Redação.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

JUDICIÁRIO SOB SUSPEITA

09 OUT 2013



Fabio Camargo e o pai, Clayton Camargo, durante a posse do ex-deputado estadual como conselheiro do Tribunal de Contas, em julho: do CNJ destacou que o Órgão Especial do Judiciário paranaense aprovou, no mesmo dia, proposta que beneficiava o governo do Paraná.

CONTINUA

# Suspeita de tráfico de influência na eleição do TC embasou CNJ

Conselheiro Fabio Camargo diz que acusação é infundada. Tribunal de Contas, Judiciário estadual, governo e Assembleia não se pronunciam

Chico Marés, Katna Baran e André Gonçalves

Uma das suspeitas que embasaram o pedido de abertura de processo disciplinar do CNJ contra o desembargador Clayton Camargo foi a de que ele fez tráfico de influência para eleger o filho, o ex-deputado Fabio Camargo, para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC). O corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, citou o caso durante a sessão de ontem.

Falcão destacou que a aprovação, por parte do Órgão Especial do TJ-PR, do repasse para o caixa do governo estadual de 30% dos depósitos judiciais ocorreu no mesmo dia em que Fabio Camargo tomou posse no TC, em julho. "Tudo a ensejar o delito de tráfico de influência", disse Falcão, usando citação do Ministério Público Federal. A eleição para o TC é feita pela Assembleia Legislativa e a nomeação para o cargo é de responsabilidade do governador.

## Confiança

Fabio Camargo se pronunciou ontem por meio de uma nota. No documento, afirma que está "absolutamente tranquilo e confiante no arquivamento do procedimento instaurado pelo Conselho Nacional de Justiça". Ele diz que as acusações são infundadas, que o procedimento disciplinar foi "instaurado em razão de informações divulgadas pela imprensa" e que "não há elementos que justifiquem esta acusação".

O conselheiro do TC alega ainda que não "há que se falar em tráfico de influência numa eleição que poucas vezes se viu tão disputada" e cuja votação foi secreta. O conselheiro cita que o governador Beto Richa (PSDB) declarou neutralidade na disputa pelo TC. A nota também lembra que até deputados da oposição votaram nele, como Ênio Verri (PT). E cita que o líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), nega ter havido tráfico de influência na eleição.

## Silêncio

Procurado pela reportagem, Richa alegou, por meio de sua assessoria, que estava com a agenda lotada e que não poderia comentar o assunto. Também por meio de sua assessoria, o presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, disse que não iria se pronunciar sobre o caso.

O presidente da Assembleia do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), informou que só comentará o assunto quando houver o julgamento da acusação de tráfico de influência. Ele disse ainda que a Assembleia cumprirá qualquer determinação legal que porventura lhe seja imposta. Adversário de Camargo na disputa pelo cargo no TC, o primeiro-secretário da Casa, Plauto Miró (DEM), disse que seria "premature" comentar o assunto neste momento. Mas ressaltou que será candidato ao TC na próxima eleição.

Entre os deputados, poucos falaram abertamente sobre o assunto. Traiano negou que tenha havido qualquer pressão durante a votação. "Foi um processo normal, democrático e as escolhas foram feitas dentro dos limites da lei", disse. Já Verri disse não ter conhecimento da acusação de tráfico de influência.

**CONTINUA**

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### REPERCUSSÃO

Henry Milleo/Gazeta do Povo



Breda: caso deve servir de lição para o Tribunal de Justiça.

### Meio jurídico lamenta a situação por que passa a Justiça paranaense

A decisão do CNJ de abrir procedimento disciplinar e afastar o desembargador Clayton Camargo repercutiu no meio judiciário paranaense e nacional. O presidente OAB-PR, Juliano Breda, que acompanhou a sessão do CNJ em Brasília, declarou que se trata de um "episódio lamentável" do Judiciário do estado. "Todos nós do sistema de Justiça ficamos perplexos com esses acontecimentos." Ele afirmou que o caso deve servir como lição. "É preciso que o Judiciário se pautar pela absoluta moralidade, transparência e legalidade das ações." O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Ganem, afirmou que toda a classe fica preocupada. "Quando qualquer magistrado passa por uma situação como esta, a magistratura inteira se preocupa, pois isso acaba respingando na classe dos magistrados como um todo." Ele disse que espera um julgamento livre de qualquer

pressão externa. O presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe), Antônio César Bochenek, afirmou que é preciso aguardar o resultado final do julgamento de Camargo para tecer qualquer opinião. "Temos o dever de zelar pela justiça. Fatos como esses devem ser investigados com a garantia de toda possibilidade de defesa." Apesar de defender que qualquer servidor público deva ser punido se violar a lei, o presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Henrique Calandra, classificou a decisão do CNJ como precipitada e radical. "Fico preocupadíssimo quando um órgão de controle ou do Judiciário viola preceitos constitucionais (...). Não concordamos com medidas brutais como esta, que não trazem nenhum proveito." Para Calandra, o CNJ não concedeu a Camargo o direito à ampla defesa. O atual presidente do TJ-PR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, não foi localizado pela reportagem para comentar o caso. (KB)

**"Temos interesse em que haja um julgamento justo, livre de qualquer pressão externa, e que o devido processo legal seja cumprido. Ninguém tem mais interesse de que esse assunto seja resolvido do que a própria magistratura."**

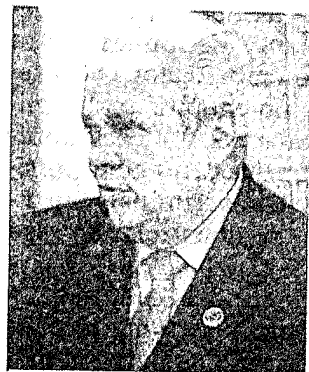
Fernando Swain Ganem, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar).

**"Todos nós do sistema de Justiça ficamos perplexos com esses acontecimentos."**

Juliano Breda, presidente da OAB-PR.

**"É importante que a sociedade tenha os mesmos direitos e deveres, que tudo seja apurado e que cada um arque com as responsabilidades pelo que cometeu."**

Antônio César Bochenek, presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe).



**"Até se ele [Clayton Camargo] tivesse morrido, eram capazes de revogar a morte dele."**

Henrique Nelson Calandra (foto), presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), em crítica à decisão do CNJ.

CONTINUA



## CONTINUAÇÃO

### O começo da história



**FRIEDMANN WENDPAP**, juiz federal do Paraná e professor de Direito Internacional da Universidade Tuluá do Paraná.

**F**oi moda no início dos anos 90 falar sobre o fim da história no sentido dado por Francis Fukuyama ao encerramento da dialética entre comunismo e capitalismo. Esses polos opostos, ao se repelirem, foram o dinamismo do século 20. Nós, na periferia dos acontecimentos, víamos tudo isso como eventos que não nos diziam respeito porque estávamos na pré-história, nos passos iniciais da infundável caminhada de amadurecimento institucional iniciada com a nova Constituição de outubro de 88.

Nessa linha de amadurecimento das instituições, o Poder Judiciário acabou se destacando porque o país no século 21 se via com a marcha atrasada por estrutura judiciária herdada do império. Muita pompa e circunstância; escassa capacidade de entregar o bem social mais precioso: justiça.

A ideia veio do Banco Mundial e foi aplicada de modo diferente em cada lugar da América Latina: o controle externo da magistratura. Da tese original que deprimia a independência jurisdicional avançou-se para a composição mista do Conselho Nacional de Justiça, que tem representação de todos os ramos da magistratura, do Ministério Público, da advocacia e das duas Casas do Congresso Nacional.

Concebido para exercer controle administrativo e disciplinar do Judiciário, o CNJ estreou de forma silenciosa. A vedação ao nepotismo – guilhotinando a aristocracia judicial – foi o primeiro grito retumbante anunciado à República. Nesse tema, ao contrário do que dizia Brizola, cunhado é parente.

Em 2009, o CNJ estabeleceu metas de modernização e produção que mobilizaram todo aparato judicial. A meta 2 foi histórica ao estabelecer quatro anos como limite para julgamento de processos em primeira instância. Milhões de sentenças foram prolatadas. Percebeu-se que a ineficiência não é fado, sim, invencível.

Magistrados de todos os graus viram suas condutas públicas e particulares escrutinadas detalhadamente pelo Conselho. Muitos foram afastados definitivamente do exercício do poder de julgar. Em oito anos de funcionamento, o CNJ excluiu mais juízes por corrupção, desídia, falta de decoro, que em todo tempo precedente.

Para a vida adulta das nossas instituições, o Conselho Nacional de Justiça é bom começo.

09 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» DECISÃO

# Licitação da obra do novo Fórum Cível é anulada

Com a decisão, Tribunal de Justiça terá de reiniciar o processo e publicar um novo edital para realizar a concorrência

| José Marcos Lopes

■ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anulou ontem a licitação para a construção do novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), no terreno da antiga Penitenciária do Ahú, em Curitiba. A licitação teve início em março do ano passado e o CNJ já havia determinado, por suspeita de favorecimento, a suspensão das obras e o cancelamento do contrato do TJ com a Cassol Pré-Fabricados, que venceu a concorrência.

Segundo a assessoria do CNJ, a liminar de ontem anulou a licitação desde a publicação do edital, que tratava apenas das obras da primeira fase, estimadas em R\$ 14,5 milhões. Com isso, o TJ terá de reiniciar o processo e publicar um novo edital para realizar a concorrência.

Três empreiteiras participaram da licitação, em março de 2012: Cassol, DM e a

R\$ 14,5 MILHÕES

é o valor estimado das obras da primeira fase.

OTT. As três foram impugnadas pela comissão de licitação ainda na fase da habilitação técnica. A Cassol recorreu. As outras concorrentes não tentaram impugnar o recurso da empreiteira, que venceu a licitação e deu início às obras.

No dia 17 de outubro do mesmo ano, uma liminar do CNJ suspendeu temporariamente a licitação. No dia seguinte, o então presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, emitiu uma nota afirmando que as obras estavam de acordo com as exigências legais. A Cassol também se manifestou, no dia 20 do mesmo mês. Segundo a nota da empreiteira, a liminar do CNJ dizia respeito apenas à suspensão da possível assinatura do contrato, que já teria sido executada. Mas o CNJ voltou a se manifestar no dia 14 de novembro, quando determinou que o contrato entre o TJ e a Cassol fosse suspenso.

Eleito no último dia 3, o presidente do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes, disse que a construção do novo Fórum seria uma das prioridades de sua gestão. A reportagem da Gazeta do Povo tentou contato com Gomes no início da noite de ontem, mas não foi possível localizá-lo.

## Precariedade

A precariedade das instalações da atual sede do Fórum Cível de Curitiba, na Avenida Cândido de Abreu, preocupam a seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) e o CNJ. Em julho de 2010, um relatório do Conselho indicou "distorções de ordem administrativa" que poderiam causar desperdício de recursos e lentidão no julgamento de processos.

Com as obras de acabamento, na segunda fase, o valor total da construção poderá chegar a cerca de R\$ 45 milhões. A ideia é que o espaço do novo fórum, em uma área de 16 mil metros quadrados, tenha o dobro do tamanho das varas cíveis hoje existentes na capital.

# GAZETA DO POVO

## Passo para a moralização

09 OUT 2013

A abertura de processo disciplinar contra Clayton Camargo mostra que homens públicos não podem dispor do Estado a seu bel-prazer, sem prestar contas ou sem ser investigados quando há indícios de malfeitos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em uma decisão que já pode ser considerada histórica para o Judiciário paranaense, determinou ontem que o desembargador Clayton Camargo, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, seja afastado do cargo; o CNJ ainda decidiu pela abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra Camargo para investigar as denúncias que pesam contra o magistrado.

Camargo tentou, a todo custo, evitar os acontecimentos de ontem. Em setembro, resolveu pedir sua aposentadoria ao TJ, que aceitou o pedido quase imediatamente. Ao sair da ativa, havia a possibilidade de Camargo conseguir a extinção da denúncia que estava nas mãos do CNJ. Mas, graças a um pedido do Ministério Público Federal, o CNJ suspendeu a aposentadoria de Camargo, apoiado em uma resolução do próprio Conselho. Vendo frustrada a tentativa de aposentadoria, Camargo recorreu ao Supremo Tribunal Federal para garantir o que julgava ser seu direito, mas o ministro Dias Toffoli negou, anteontem, o pedido de liminar, abrindo caminho para a decisão de ontem do CNJ.

O voto do corregedor do CNJ, Francisco Falcão, revela a extensão e a gravidade das denúncias contra Clayton Camargo: transações suspeitas envolvendo imóveis e um automóvel, gerando variação patrimonial incompatível com os rendimentos do desembargador; tráfico de influência na eleição de seu filho, o ex-deputado estadual Fabio Camargo, para um posto de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; e participação em casos de venda de sentenças. Referindo-se à suposta evolução patrimonial incompatível com as funções exercidas por Camargo, Falcão afirmou que se trata de “condutas que, consideradas em seu conjunto, indicam perfil de comportamento que não é o esperado de magistrado, mormente em se tratando de

presidente de Tribunal de Justiça, gestor de recursos públicos por excelência”. Falcão ainda acrescentou que, “ainda que se demonstre que não houve fraude, nem conduta criminosa, existe um fato que, por si só, justifica o aprofundamento das investigações por parte desta Casa correcional”, referindo-se à “evolução patrimonial injustificada do magistrado com altos valores a descoberto, por vários anos seguidos”.

É sintomático o fato de todos os outros 13 conselheiros terem seguido o voto de Falcão. Afinal, são denúncias graves demais para que não se procedesse a uma apuração minuciosa das informações fornecidas pelo Ministério Público e pela Receita Federal. E o próprio Dias Toffoli, ao negar a liminar pedida por Camargo, explicou que, se o magistrado é realmente inocente, como afirma, a investigação deveria ser de seu máximo interesse: “Ao invés de desejar recolher-se à inatividade remunerada, [Camargo] deveria ser o principal interessado em vê-los [os fatos] cumpridamente elucidados, quando menos em respeito à dignidade do elevado cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que um dia exerceu”. Se o caso fosse varrido para debaixo do tapete, sempre restaria a dúvida sobre a lisura do desembargador.

Também é de suma importância o fato de Falcão ter mencionado, em seu voto, a denúncia de tráfico de influência na eleição de Fabio Camargo para o TCE, denúncia essa que é objeto de ação em curso no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Se as supostas práticas ilícitas do desembargador contaram com a participação de outras pessoas, não é justo que o ex-presidente do TJ tenha de pagar sozinho o preço de seus atos. A moralização da vida pública do nosso estado, um processo que já vem de alguns anos, ganharia um impulso considerável com a saída de quaisquer outras figuras que tenham participado dos supostos delitos de Camargo.

Como dissemos no início, a decisão do CNJ é histórica. A abertura do PAD não significa automaticamente a condenação de Camargo, mas, independentemente do resultado final, não apenas o Judiciário, mas todo o Paraná sai ganhando com a atuação do CNJ. Ela indica que não há mais espaço para coronéis na política paranaense. Que homens públicos não são proprietários do Estado, do qual podem dispor a seu bel-prazer, sem prestar contas à população ou sem ser investigados quando há indícios de malfeitos. Quando esta convicção estiver profundamente enraizada, teremos o Paraná que os cidadãos desejam.

## O Centro Cívico sob suspeita

O professor João Féder, falecido ontem, foi conselheiro do Tribunal de Contas do Estado durante 33 anos. Ao passar para a aposentadoria compulsória, em 2000, deu entrevista dizendo que se acostumou a perder as votações no TC sempre pelo mesmo placar: seis a um. Era seu jeito discreto de dizer que, ao contrário dele, os colegas não votavam tecnicamente, mas por outros motivos. Como se vê, há problemas que vêm de longe.

O relatório do ministro Francisco Falcão apresentado ontem ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fala rapidamente do TC. E a citação tem justamente o propósito de questionar a independência dos conselheiros que vigiam as contas alheias. Falcão relatou todas as suspeitas que pesam contra Clayton Camargo, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Se vai haver condenação, não se sabe. O que se sabe é que o CNJ considerou as acusações graves o suficiente para tirá-lo do cargo.

A maior parte das suspeitas tem a ver com o patrimônio de Clayton Camargo. Mas uma delas tem relação com os três Poderes do Paraná. É a suspeita de que o TJ e o governo do estado teriam atuado de maneira ilícita, junto com a Assembleia Legislativa, em um acordo que tinha duas partes. De um lado, o governo garantia que seus aliados elegeriam Fabio Camargo, filho do presidente do Judiciário, para o TC. De outro, o TJ aprovaria um projeto que poria fim à penúria financeira do governo Beto Richa.

O relatório de Francisco Falcão, embora não tenha decidido sobre o caso, reproduz um trecho do texto da Procuradoria da República. "Um projeto de lei que autoriza o repasse para o caixa do Executivo de 30% dos depósitos judiciais de posse do TJ/PR, de autoria conjunta do Judiciário paranaense e do governo, foi aprovado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça no mesmo dia em que o ex-deputado estadual Fabio Camargo, filho do Presidente do Tribunal de Justiça,

Clayton Camargo, tomou posse como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado".

Falcão não fecha a conta, mas diz que "existe a suspeita de que o Desembargador Clayton Camargo, pai de Fabio Camargo, agiu para beneficiar o filho na eleição para o TCE-PR, tudo a ensejar a prática do delito de tráfico de influência pelo Presidente do TJ/PR". O caso está no Superior Tribunal de Justiça e nas mãos da ministra Eliana Calmon. Aquela famosa por dizer que no Brasil há "bandidos de toga".

É quase todo o Centro Cívico sob suspeita. Quatro instituições com sede na Praça Nossa Senhora da Salette podem ser afetadas. O TJ, que já teve seu presidente afastado. O Tribunal de Contas, que tem um conselheiro cuja eleição é questionada. O governo do estado, que supostamente teria oferecido vantagens à família Camargo em troca de dinheiro para o caixa. E a Assembleia Legislativa, que pode ter eleito um conselheiro por motivos espúrios.

Todos negam o esquema, claro. E muita água vai passar debaixo da ponte antes que haja um julgamento. Sem contar com a possibilidade de embargos infringentes. Mas é sempre bom saber que hoje, com o CNJ, há alguém investigando tudo isso. Tempos atrás, seria apenas mais uma suspeita jogada para debaixo do tapete.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Coluna do leitor

### Clayton Camargo 1

Essa história de aposentadoria compulsória no Poder Judiciário é uma vergonha nacional. É semelhante aos jetons que os deputados e senadores recebiam por comparecer às sessões de trabalho. Neste quesito, os juízes e desembargadores se assemelham a deputados e senadores e envergonham todos os cidadãos honestos que desejam um país mais justo. É lamentável que ninguém, nem o Ministério Público, nem a OAB se levante contra isso. O caso do desembargador Clayton Camargo é significativo e exemplar; por mais coisas ruins que ele supostamente possa ter feito, vamos sustentá-lo *ad aeternum* com um supersalário.

**João Augusto Moliani**, professor da UTFPR

### Clayton Camargo 2

Se condenado à pena máxima, o ex-presidente do TJ terá a aposentadoria compulsória sem alteração dos seus vencimentos. Ora, mas não era isso o que ele queria quando se antecipou e pediu a aposentadoria para escapar das penalidades do CNJ? O que mudará na vida dele? Nada, pois vai para casa sem perder um tostão. Algo está errado nas regras desse jogo e não há quem mude as regalias dos magistrados.

**Luiz Bittencourt**, administrador

### Clayton Camargo 3

Com uma decisão dessas, de 14 a zero, todo mundo deve ter ficado satisfeito. Parabéns ao CNJ, e que sirva de exemplo, como disse o presidente da OAB do Paraná (**Gazeta**, 8/10).

**Hermes Carlos Bollmann**

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Impactos da Lei Anticorrupção

Eduardo Chemale Selistre Pena

Passado o furor inicial com a promulgação da Lei Anticorrupção (12.846/13), já conhecidos os seus aspectos gerais e feitas as críticas e elogios cabíveis, empresas e empresários desejam saber, efetivamente, qual o seu impacto.

Ao contrário do que pode se pensar, não é nas condutas coibidas pela novel legislação que se concentra a grande novidade que demandará mudanças nas empresas. Certamente não. Nenhum dos atos elencados pela nova lei em seu artigo 5.º era aceitável antes da sua promulgação. De fato, não se passou a considerar ilícito ato que anteriormente era permitido e praticado pelas empresas. Subornar agentes públicos, subvencionar a prática de ilícitos, utilizar “laranjas” para ocultar os beneficiários dos atos, fraudar a licitação ou manipular o equilíbrio econômico-financeiro de contrato há muito são atos considerados ilícitos, seja pelo Código Penal, pela Lei de Licitações ou mesmo pela Lei de Improbidade Administrativa, e todos sabem disso.

A novidade é que até hoje, salvo algumas exceções, a pena para atos de corrupção concentrava-se apenas na pessoa física. Doravante, a pessoa jurídica passará a ser punida, e o será em razão de qualquer ato praticado em seu benefício, por qualquer empregado ou representante, ainda que não tenha concorrido ou concorrido. Com efeito, o empregado que tentasse subornar um agente público, por exemplo, é que responderia por crime de corrupção ativa. A empresa poderia, nesta hipótese, responder por improbidade administrativa, se houvesse a efetiva concórdância do agente público e caso tivesse se beneficiado do ato ou concorrido para ele. Caso contrário, não sofreria consequências. Agora, a punição da

pessoa jurídica independe da sua efetiva participação para o ato, já que a sua responsabilidade, conforme a nova lei (artigo 2.º), é objetiva, isto é, independente da comprovação de um agir de má-fé ou mesmo com negligência.

De fato, teoricamente, o suborno oferecido por um auxiliar administrativo a um servidor público para acelerar a obtenção de uma certidão, por exemplo, poderá resultar em uma multa de até 20% do faturamento da empresa e na proibição de receber incentivos, empréstimos etc. de órgãos ou bancos públicos por um prazo de até cinco anos. Possivelmente, decorrerá deste rigorismo da lei a primeira grande modificação pela qual deverão passar as empresas: a contratação de empregados deverá ser ainda mais criteriosa, o treinamento quanto aos aspectos de conduta e comportamento deverá ser mais perspicaz e a fiscalização, mais severa.

Desta forma, a manutenção de um programa de *compliance*, ou, nos termos da lei, de “mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta”, parece ser algo imperativo. Porquanto, além de efetivamente prevenir condutas indesejadas, poderá ensejar, caso ocorram, a redução das sanções, conforme previsto no artigo 7.º, VIII, da indigitada lei.

Eduardo Chemale Selistre Pena, advogado, é especialista do Instituto Millenium.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

» RODOFERROVIÁRIA

## Justiça volta a decidir pela reintegração de posse

Thomas Rieger,  
especial para a Gazeta do Povo

A Urbs conseguiu, no fim da tarde ontem, uma nova decisão favorável ao pedido de reintegração de posse dos espaços ocupados pelos permissionários na Rodoferroviária de Curitiba. De acordo com a determinação do juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, se os comerciantes não saírem em até 24 horas, estarão sujeitos a multa diária de R\$ 50 mil. Caso seja necessário, há previsão de uso de força policial para fazer a retirada.

A reintegração de posse já havia sido concedida anteriormente, mas estava suspensa porque havia um processo semelhante correndo também na 3.<sup>a</sup> Vara. Com a unificação dos processos na 4.<sup>a</sup> Vara, a reintegração foi retomada e a Urbs pôde reassumir os espaços ocupados pelos comerciantes novamente. A Associação dos Permissionários da Rodoferroviária chegou a entrar na Justiça para tentar garantir que seus associados permanecessem nas lojas, mas não conseguiu decisões favoráveis.

Com a nova decisão, o cronograma de obras da Rodoferroviária não tem impedimento para ser posto em prática. Com isso, os embarques e desembarques vão passar para o bloco interestadual, assim como os táxis. O acesso de usuários ao bloco estadual deixa de existir até o fim das obras.

### Outro lado

O advogado da Associação, Elton Baiocco, lamentou a decisão que, segundo ele, só vê o interesse do município e não o interesse público. Ele reiterou que os permissionários analisarão quais serão as próximas medidas a serem tomadas.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Notas Políticas

### Réplica 1

À nota divulgada ontem pela coluna, mostrando a reação do desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira a uma intervenção feita pela subprocuradora Samia Saad Banovide, representante do Ministério Público na sessão do órgão especial do TJ, mexeu com os ânimos da cúpula do MP. O órgão divulgou nota sobre o caso em que classifica Lima Vieira como "desrespeitoso".

### Réplica 2

Diz a nota: "O MP-PR tomará, ainda nesta semana, as medidas legais cabíveis, a fim de preservar o respeito e as prerrogativas institucionais. De acordo com o regimento interno do TJ-PR, não havendo deliberação do relator sobre o recurso, a questão deveria ter sido analisada pelo Colegiado na sessão de segunda (07/10), o que não foi feito. Indagado sobre o não julgamento na sessão, o relator foi desrespeitoso com a representante do MP-PR, como a coluna informou ontem, destoando do tratamento urbano que sempre caracterizou as relações entre o TJ-PR e a Procuradoria-Geral de Justiça".



09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## ➤ RECLAMAÇÃO

### Justiça proíbe festas em clube no Uberaba

Rafael Neves

O Clube Bola de Ouro, casa de bailes e shows localizada no bairro Uberaba, em Curitiba, foi proibido pela Justiça ontem de realizar eventos no período noturno. A decisão, emitida pela 1.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba e Região Metropolitana, alega que os moradores da região têm reclamado do som alto causado pelo estabelecimento. Em caso de descumprimento, a diretoria do local está sujeita a uma multa diária de R\$ 50 mil.

A liminar foi concedida após a Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente entrar com uma ação civil pública porque o clube estaria "causando incômodo e gerando reclamações". O MP cita que o clube está com o alvará de localização e funcionamento em dia.

O vice-presidente do Bola de Ouro, Silvio Jacon, afirma que o espaço fez uma reforma em 2012, com um isolamento acústico completo, e não há previsão de novas adequações. "Fomos pegos de surpresa com a decisão, já que toda a documentação está em ordem e os alvarás sempre foram renovados sem problemas", afirmou. O clube, segundo Jacon, sempre teve bom relacionamento com a vizinhança.

## TRÂNSITO

### Motorista envolvido em acidente no Rebouças recebe liberdade provisória

A Justiça concedeu liberdade provisória a Eduardo Garzuze, de 24 anos, acusado de ter provocado um acidente no bairro Rebouças, em Curitiba, no qual três pessoas da mesma família morreram. Garzuze estava detido, mas o Ministério Público (MP) aceitou o pedido de relaxamento da prisão. Ele responderá em liberdade por homicídio com dolo eventual (quando não há a intenção de matar, mas o condutor assume o risco). Laudo pericial revelou que Garzuze havia bebido antes de dirigir. Ele tinha 5,4 decigramas de álcool por litro de sangue. A Delegacia de Delitos de Trânsito (Dedetrans) finalizou o inquérito no último dia 30.

## CASO VIRGÍNIA

### "A verdade vai prevalecer", diz médica sobre acusações

Começou na tarde de ontem a segunda etapa de depoimentos das testemunhas no caso que investiga mortes ocorridas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico, em Curitiba. Ao longo da tarde, foram ouvidas quatro testemunhas de apenas uma das acusadas, a fisioterapeuta Carmencita Emília Minozzo. A médica Virgínia Soares de Souza, principal acusada das supostas antecipações de mortes, compareceu à sessão por vontade própria para orientar os advogados sobre questões técnicas. No fim da audiência, ela disse estar preparada "para tudo o que tiver que enfrentar". "Confio na Justiça e a verdade vai prevalecer", disse.

## BESSA

### Fica para a próxima 1

O ex-presidente da OAB-PR José Lucio Glomb resistiu aos insistentes convites para se filiar a um partido político a tempo de se candidatar na eleição de 2014. Várias siglas o assediaram – inclusive no limite do prazo legal – com propostas para concorrer à Câmara Federal e até mesmo ao Senado. Além da família, Glomb consultou os amigos, que se dividiram.

Uma parte apoiou entusiasmadamente e outra o desaconselhou, mesma posição da família.

### Fica para a próxima 2

A coluna, o advogado disse que chegou à conclusão que o atual sistema político do país não permite uma atuação eficaz. Mas garantiu que continuará engajado nas grandes causas políticas e sociais, marca de sua gestão à frente da seccional paranaense da OAB.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## POLÊMICA

### Juristas se dividem sobre o uso da Lei de Segurança Nacional contra vândalos

Juristas se dividem sobre o uso da Lei de Segurança Nacional nos protestos pelo Brasil que apresentam atos de vandalismo. Enquanto uns defendem o uso da lei contra os manifestantes mascarados que promovem vandalismo, outros argumentam que o Código Penal já prevê punições para esse tipo de crime.

O jurista Dalmo Dallari defende que a lei está em vigor e não há problema algum de ser utilizada. Para ele, os mascarados tem praticado atos ilegais e antissociais e precisam ser punidos.

"Não é porque a lei foi feita durante o regime militar que não tenha validade. Várias leis feitas durante a ditadura continuam em vigor, como a Lei de Segurança Nacional e não vejo constrangimento algum de que ela seja usada".

Para Dalmo, "é absolutamente necessário punir os baderneiros". "O que eles estão fazendo é pura delinquência. É crime e deve ser punido. Esses mascarados estão praticando atos antissociais e ilegais, criando uma insegurança grande na população. Sou a favor de rigor para combatê-los. O fato de usarem máscaras já mostra que ou são covardes ou são delinquentes", disse o jurista, explicando que ele combateu a ditadura sem usar máscara. Já o jurista Luiz Flávio Gomes disse que a LSN continua em vigor, mas ele acha que não seria necessário usar a lei já que o próprio Código Penal atual já

é suficiente para enquadrar as pessoas que se manifestam nas grandes cidades. "Eles não estão protestando contra o fim do regime", disse.

O diretor de Direito Constitucional da OAB, Marcelo Figueiredo, também acha que a aplicação do Código Penal seria suficiente para enquadrar os vândalos que promovem quebra-quebra nos protestos. "Esses grupos estão perturbando a ordem pública, mas não querem derrubar o regime. O Código Penal já prevê a punição aos crimes contra a destruição do patrimônio. O fato de terem queimado um carro da polícia já é crime previsto no Código Penal", disse Figueiredo. (AG)

### Justiça decidirá sobre retomada de reitoria da USP

■ Não houve acordo na audiência realizada na tarde de ontem entre representantes da USP e dos estudantes que ocupam o prédio da reitoria da universidade há uma semana. Com isso, segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo, o juiz Adriano Laroca terá 48 horas para analisar o pedido de liminar pela reintegração de posse do prédio. Os alunos pedem que a eleição para reitor seja direta e o fim da lista tríplice enviada ao governador do Estado, que hoje escolhe um entre os três mais votados pelos colégios eleitorais.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

➤ ARAUCÁRIA

## OAB aponta tortura em delegacia

Rafael Neves

A polícia pediu ontem ao Ministério Público prorrogação de prazo para investigar denúncias de agressão de agentes da Polícia Militar (PM) e do Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) a presos da delegacia de Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba. A suposta violência teria acontecido no dia 20 de agosto, durante operação conjunta da PM e do Gaeco no interior da carceragem, para coibir crimes relacionados ao tráfico de drogas.

Segundo o presidente da Comissão de Direitos Humanos da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) em Araucária, Herbert Rehbein, os laudos da Criminalística confirmam que de fato houve agressão aos presos. Na ocasião, segundo testemunhas ouvidas pela OAB, a comida dos presos foi jogada nos vasos sanitários e foi colocado sabão em pó no chão da carceragem, para que os homens escorregassem. Pelo menos quatro presos te-

riam sofrido violência direta. “Estamos acompanhando a situação desde o começo. Recebemos o inquérito e ele aponta, através do laudo, que os detentos realmente foram agredidos”, afirma. O Instituto Médico Legal (IML), que fez os exames nos presos, informou não poder comentar o resultado pericial.

### Depoimentos

O delegado titular de Araucária, Amadeu Trevisan, afirma que todos os presos já foram ouvidos, mas ainda não está claro o que teria ocorrido nas celas. “No momento, não posso dar detalhes como o resultado de laudos do IML, porque ainda estamos apurando as informações. Achamos necessário pedir mais tempo para diligências”, disse Trevisan. Até o momento, nenhum agente da PM ou do Gaeco foi denunciado formalmente.

Procurada pela reportagem nesta terça, a assessoria do MP, que responde pelo Gaeco, afirmou que o órgão não foi denunciado formalmente, e mantém a posição de que não houve violência no episódio. O MP destacou, ainda, que nove investigados na operação tiveram denúncia aceita pela Justiça, pelos crimes de associação para o tráfico e peculato, no dia 6 de setembro.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

» PONTAL DO PARANÁ

## Vice-prefeito é preso acusado de pedofilia

PARANAGUÁ

Oswaldo Eustáquio, correspondente

O vice-prefeito de Pontal do Paraná (Litoral), Euclides Danilo Garbellotti Filho, foi preso ontem após ser condenado, em processo que transitou em julgado no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), pelo crime de atentado violento ao pudor, cometido, com uso de violência, contra uma adolescente. O crime ocorreu em 2007, época em que a vítima tinha 13 anos.

A prisão foi feita no apartamento dele no balneário de Canoas. Garbellotti Filho foi levado para o Centro de Detenção Provisória de Pontal do Paraná, onde ocupa um espaço isolado dos outros presos.

O mandado de prisão foi cumprido por policiais civis, com apoio do Grupo de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público,

atendendo a uma determinação da 12.<sup>a</sup> Vara Criminal de Curitiba. No momento da prisão, o vice-prefeito estava com um revólver calibre 38 e foi autuado, em flagrante, por porte ilegal de arma.

A defesa do acusado havia tentado conseguir o relaxamento da prisão por meio de um pedido de habeas corpus, o qual foi julgado improcedente pelo TJ-PR, em 3 de setembro.

Garbellotti Filho, de 53 anos, foi eleito vice-prefeito de Pontal do Paraná pelo PPS nas eleições do ano passado, e cumpre o primeiro mandato eletivo.

### Outro lado

O secretário de Governo de Pontal do Paraná, Deyvit Leal, disse que a atual gestão desconhecia qualquer investigação envolvendo Garbellotti Filho e que o vice-prefeito não tinha muito contato com a equipe da prefeitura desde a eleição.

Familiares do vice-prefeito não quiseram falar sobre o assunto. O advogado de Garbellotti Filho não foi localizado pela reportagem.

09 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Supremo pode mandar cumprir penas de 13 réus do mensalão

Carlos Humberto/STP



Barbosa espera julgar em outubro novos recursos.

BRASÍLIA  
Folhapress

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, disse ontem que o próximo lote de recursos que será apresentado pelos réus do mensalão deve ser analisado ainda neste mês. Com isso, 13 dos 25 condenados poderão começar a cumprir suas penas.

Nesta fase do julgamento, há dois tipos de réus: os que ainda têm direito a um recurso conhecido como embargos infringentes, que le-

vará a um reexame de algumas condenações, e um grupo que só poderá apresentar um recurso chamado de embargos declaratórios, que serve para esclarecer pontos da sentença.

Com a publicação do acórdão — documento que resumirá o que foi decidido no julgamento dos primeiros recursos apresentados pelos réus — os 13 que não têm direito aos infringentes, entre eles o delator do esquema, Roberto Jefferson, e os deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), ficarão na iminência do início do cumprimento das penas.

No STF, há ministros que defendem a prisão imediata dos réus que não têm direito aos infringentes. Eles entendem que o primeiro lote de recursos apresentado serviu somente para adiar o momento da prisão, por isso, não seria necessário se analisar o segundo lote.

Contudo, na manhã de ontem, o presidente do Supremo indicou que pretende aguardar um novo lote de recursos antes de determinar a execução das penas.

Barbosa disse que espera julgar ainda neste mês um eventual lote de novos recursos e que o acórdão pode ser publicado hoje. Mas, caso atrase, não passará desta semana. Com a publicação do documento, os réus terão cinco dias para apresentar o recurso conhecido como embargos declaratórios, que, segundo Barbosa, devem ser analisados ainda neste mês.

Em relação aos 12 réus, como o ex-ministro José Dirceu, que terão direito depois aos chamados embargos infringentes, a expectativa é que o julgamento só aconteça em 2014.

09 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

# CNJ afasta Clayton Camargo e abre processo disciplinar

**Decisão de conselheiros foi  
unânime; relator vê patrimônio  
incompatível e cita tráfico de  
influência na eleição do TC**

**Rubens Chueire Jr.**  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - Por unanimidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou ontem, durante sessão realizada em Brasília, o afastamento de Clayton Camargo, ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, do cargo de desembargador. Os 14 conselheiros e mais o relator também decidiram abrir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar supostas irregularidades cometidas pelo magistrado. A defesa de Camargo informou que vai recorrer da decisão do CNJ no Supremo Tribunal Federal (STF).

Com essa decisão, ele fica afastado cautelarmente até que o mérito do PAD seja julgado. A partir de agora será designado um conselheiro para relatar o PAD, com prazo de 140 dias para realizar as investigações e apresentar suas conclusões.

Após apuração preliminar, conforme voto do relator do processo e corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, foram apontadas "graves condutas, tais como venda de decisões, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva, além de crimes tributários". "Há fortes indícios de que o magistrado teria realizado negócios jurídicos aparentemente simulados, com o objetivo de fraudar o Fisco e, até mesmo, para branqueamento de capitais", ressaltou Falcão durante seu voto na sessão do CNJ.

## **Patrimônio**

Segundo as investigações, entre 2005 e 2011, Camargo teria feito transações comerciais suspeitas, já que incompatíveis com apenas a fonte de renda como magistrado. Os documentos, de acordo com o relator, indicam que em 2005 Camargo teria comprado imóvel em um bairro nobre de Curitiba por valor abaixo do

mercado. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o apartamento valeria R\$ 1,6 milhão, mas foi pago com R\$ 600 mil em espécie. Em 2006, Camargo vendeu o imóvel por R\$ 300 mil, mesmo preço que pagou para recomprá-lo cinco anos depois, de um escritório de advocacia. Ainda segundo Falcão, no mesmo ano, o ex-presidente do TJ vendeu um carro por R\$ 150 mil, sendo que o automóvel tinha sido comprado anos antes por um valor R\$ 48 mil mais barato.

## **Venda de sentença**

Além da questão do patrimônio, Falcão citou, em seu voto, procedimento que investiga denúncia de que o magistrado teria recebido R\$ 200 mil para influir em um processo enquanto era presidente da 12ª Câmara Cível do TJ.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### Tráfico de influência

Além disso, o ministro cita também um pedido de providências no CNJ que investiga suposto tráfico de influência para eleger o ex-deputado estadual Fábio Camargo, filho do desembargador, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado. Durante seu voto, Falcão cita uma observação feita pelo MPF, ressaltando que "um projeto de lei que autoriza o repasse para o caixa do Executivo de 30% dos depósitos judiciais de posse do TJ, de autoria conjunta do Judiciário paranaense e do governo, foi aprovado pelo Órgão Especial do tribunal no mesmo dia em que o ex-deputado estadual Fábio Camargo, filho do presidente do TJ, Clayton Camargo, tomou posse no TC". Camargo foi eleito para o TC pela Assembleia Legislativa em julho último com o apoio da base governista.

Ontem, em nota oficial, o ex-deputado e conselheiro do TC Fábio Camargo informa que "está absolutamente tranquilo e confiante no arquivamento do procedimento instaurado pelo CNJ para apurar a infundada acusação de tráfico de influência, envolvendo sua eleição para o TC". O ex-deputado também ressalta que "não há que se falar em tráfico de influência numa eleição que poucas vezes se viu tão disputada, e cujo voto é secreto". O conselheiro lembra ainda que "a abertura do procedimento é mais que normal, uma vez que cabe ao CNJ apurar toda e qualquer denúncia que lhe for comunicada".

# 09 OUT 2013



*Conselheiros seguiram voto de relator, Francisco Falcão, de forma unânime; sessão foi transmitida pela internet*

## CONTINUA

09 OUT 2013

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# *Denúncia de tráfico de influência repercute na AL*

**Curitiba** - A decisão de ontem do plenário do CNJ, que determinou o afastamento e abertura de processo disciplinar contra o ex-presidente do TJ Clayton Camargo, também repercutiu na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Para o líder governista, Ademar Traiano (PSDB), a denúncia de tráfico de influência na escolha do novo conselheiro para o Tribunal de Contas (TC) do Estado não procede. Ele afirma que todo parlamentar tem liberdade para decidir e sabe de seus interesses. "Não vejo a possibilidade de que a AL tenha se curvado. A escolha é um processo normal, democrático e dentro dos princípios da lei. Agora cabe ao CNJ apurar se houve não esta prática", disse.

"Nesta Casa o voto é individual e cada um decide da melhor forma, não há pressão. Acho que quem chega aqui tem independência total. Naquele momento os deputados acharam melhor a escolha que fizeram, agora estamos diante de circunstâncias alheias ao processo", completou.

O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) destaca que é preocupante observar que as denúncias envolvem o mais alto cargo da magistratura paranaense. "Uma situação como esta é extremamente grave e claro que é preciso aguardar todas as investigações. Há de se apurar tudo o que está sendo denunciado, entretanto, é perigoso que nós não tenhamos nos atentado para as acusações feitas pelo CNJ", afirmou.

Veneri também ressaltou que, de alguma forma, esta decisão do CNJ atinge os deputados. "Não temos como afirmar se as acusações são ou não verdadeiras, isto cabe ao CNJ. Mas alguns questionamentos já estão sendo feitos sobre o processo de votação que foi realizado", apontou.

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da AL, não quis comentar o resultado da sessão do CNJ, mas afirmou que qualquer decisão da Justiça "há de ser acatada". (R.C.J.)

**CONTINUA**



09 OUT 2013

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# *Entidades avaliam impacto da decisão no Judiciário*

**Curitiba** - O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, Juliano Breda, acompanhou a sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília. Para ele, o caso envolvendo o ex-presidente do TJ é lamentável dentro do Judiciário do Estado. "É uma decisão que choca porque se trata do chefe de um dos três Poderes do Paraná. Ao mesmo tempo há que se destacar a profundidade e rapidez com que o CNJ atuou neste caso. Toda a sociedade precisa de uma resposta e esperamos que tudo se esclareça o mais breve possível", destacou.

Segundo ele, as denúncias e a investigação desenvolvida pelo CNJ servem de lição para o Judiciário. "O que ocorreu e está sendo apurado se trata de um caso específico dentro de centenas de desembargadores. É preciso ressaltar que a transparência e a legalidade têm que pautar todas as ações do Judiciário", completou.

O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Gannem, disse que espera que seja um julgamento justo, e que o desembargador tenha amplo direito à defesa, livre de qualquer pressão externa.

"Não acredito que a imagem do TJ possa ser manchada por se tratar de um caso específico. É claro que uma liminar determinando o afastamento do magistrado respinga em toda a categoria, mas vamos aguardar a evolução do julgamento. Seja inocente ou culpado o que se espera é uma resposta rápida do CNJ", afirmou.

O novo presidente do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes, eleito no último dia 3, foi procurado pela reportagem, mas a assessoria de imprensa informou que ele não iria se manifestar sobre o assunto. (R.C.J.)

09 OUT 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Afastamento de Clayton Camargo

*A Justiça tem que ser justa e igualitária a todos e é inadmissível que ocorram favorecimentos a uma ou outra parte*

**A** abertura de procedimento cautelar e o afastamento do desembargador Clayton Camargo, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), decidido ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um fato positivo para toda a sociedade. Contribui para que seja dissipado o senso comum de que pessoas com altos cargos na administração pública ou de classes sociais mais abastadas conseguem escapar da punição pela prática de atos ilícitos.

A decisão foi unânime, com os votos dos 14 conselheiros presentes à sessão. Os magistrados seguiram o entendimento do corregedor do CNJ, Francisco Falcão, que conduziu uma investigação preliminar, baseada em inquérito judicial que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ), e concluiu haver "fortes indícios" de irregularidades na conduta de Camargo. O desembargador paranaense é acusado de ter apresentado variação patrimonial incompatível com seus rendimentos e tráfico de influência na eleição do seu filho, ex-deputado estadual Fábio Camargo, a conselheiro do Tribunal de Contas (TC).

Se comprovada a prática de alguma irregularidade, Camargo poderá ser punido por penas disciplinares como advertência, censura,

remoção compulsória, disponibilidade, aposentadoria compulsória ou demissão.

Essa decisão contra o desembargador paranaense não é única e reforça

"uma postura mais dura", adotada pelo CNJ após a posse de sete membros. No final do mês passado, por exemplo, em duas sessões plenárias cinco juizes foram afastados enquanto um outro foi aposentado compulsoriamente. Respeitado o amplo direito à defesa que, inclusive é garantido pela Constituição Federal, essa nova postura do CNJ é positiva. Maus funcionários públicos devem mesmo ser afastados de suas funções. A Justiça tem que ser justa e igualitária a todos e é inadmissível que ocorram favorecimentos a uma ou outra parte.

Outro ponto que também merece ser amplamente discutido é a própria eleição do filho de Camargo ao TC. Se for comprovado o tráfico de influência, é importante a realização de um novo pleito, até para garantir lisura e transparência ao processo. A administração pública definitivamente precisa abolir a prática da corrupção. A sociedade aguarda uma mudança de postura e espera assistir que todos os culpados sejam responsabilizados por seus atos.

09 OUT 2013

## FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

### **Mais provas**

Procedimentos, já autorizados ontem pela manhã à unanimidade no CNJ, contra o ex-presidente do TJ Clayton Camargo, vão aprofundar a imagem negativa da instituição em nível nacional, pois há mais denúncias além daquelas que de início deram andamento ao processo - a de tráfico de influência e a de venda de sentenças. Desembargadores acham que é indispensável, e o mais rápido possível, uma ofensiva restauradora.

### **Ruim**

Ruim também para Beto Richa a conclusão do CNJ de que foi beneficiário das ações de Clayton Camargo em troca da eleição do filho no TC, Fábio Camargo.

09 OUT 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### O fato sem domínio

René Ruschel

Findo o julgamento dos chamados embargos infringentes da Ação Penal 470 – o mensalão – pelo Supremo Tribunal Federal, o advogado Ives Gandra, em entrevista à jornalista Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo, afirmou que “o ex-ministro José Dirceu foi condenado sem provas”. Para ele, a teoria do domínio do fato, adotada de forma inédita para condená-lo, traz uma insegurança jurídica monumental à sociedade, afinal, a partir de agora “mesmo um inocente pode ser condenado com base apenas em presunções e indícios”.

A declaração do jurista com mais de 56 anos de advocacia, professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, da Escola Superior de Guerra e autor de dezenas de livros publicados tem um peso importante. Não bastasse, Gandra e Dirceu sempre estiveram em lados opostos no pensamento político e jurídico. “Eu me dou bem com o Zé, apesar de termos divergido sempre e muito.”

Em estilo didático e professoral, o “velho mestre” foi simplista para explicar o porquê do temor. Ou como diria Nelson Rodrigues, o óbvio e ululante. “Com a teoria do domínio do fato eu passo a trabalhar com indícios e presunções. Não busco a verdade material. Você tem pessoas que trabalham com você. Uma delas comete um crime e o atribui a você. E você não sabe de nada. Não há nenhuma prova senão o depoimento dela – e basta um só depoimento. Como você é chefe dela, pela teoria do domínio do fato, está condenada, pois deveria saber. Todos os executivos brasileiros correm agora esse risco. É uma insegurança jurídica monumental. Como um velho advogado isso me preocupa. A teoria que sempre prevaleceu no Supremo foi a do “in dubio pro reo” (a dúvida favorece o réu).

O que o grito das multidões parece não ter compreendido é que a questão de fundo não era

condenar ou absolver José Dirceu. Era não permitir que o STF abrisse o precedente de julgar sem o ônus da prova. O procurador geral da República, Roberto Gurgel, reiterou em diversas ocasiões que não havia qualquer prova material contra o ex-ministro. Era preciso buscar uma fórmula que justificasse sua condenação.

A teoria do domínio do fato nasceu na Alemanha, em 1939, para julgar os crimes cometidos pelo partido nazista. À época, graças à jurisprudência alemã, não foi aceita. Mesmo nessas circunstâncias era preciso a materialização da prova. Além disso, o acusado deve ser autor do crime e não um partícipe.

No episódio do mensalão, a mídia tentou de todas as maneiras pautar o julgamento e exigir a punição dos acusados, principalmente José Dirceu. Nos dias que antecederam a sessão de voto do ministro Celso de Mello, os editoriais e colunistas dos principais jornais, assim como os telejornais de televisão, foram unânimes em afirmar que o voto favorável, como aconteceu, poria em risco a credibilidade do Poder Judiciário assim como do próprio STF.

Uma enorme bobagem. O Brasil vive uma democracia plena, com os poderes constituídos a exercer suas prerrogativas sem qualquer interferência.

O silêncio da imprensa verde-amarela em relação à entrevista do advogado Ives Gandra não surpreende. Os principais sites da internet, sempre ágeis em divulgar e acompanhar o processo deram pouco ou nenhum destaque à matéria. Veículos de comunicação têm o direito de manifestar e defender qualquer posicionamento político; de apoiar ideologias ou mesmo partidos, inclusive candidaturas em épocas de eleição. Abominável é a omissão ou parcialidade explícita a serviço dos interesses de grupos econômicos ou políticos.

**A questão de fundo não era condenar ou absolver José Dirceu. Era não permitir que o STF abrisse o precedente de julgar sem o ônus da prova**

**RENÉ RUSCHEL**  
é jornalista em Curitiba

09 OUT 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Confederações vão ao STF contra adicional do FGTS

Severino Motta  
Folhapress

*Entidades dizem  
que o adicional  
perdeu sua razão  
de existir*

**Brasília** - A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) apresentaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) duas ações que pedem a suspensão imediata do adicional de 10% à multa sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) no caso de demissões sem justa causa.

No pedido de suspensão imediata as confederações questionam a constitucionalidade da lei de 2001 que criou o adicional e pedem que, após o julgamento do caso, a cobrança adicional seja inviabilizada. Além da Consif, a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais (CNSeg) também assina a peça enviada ao STF.

A cobrança do adicional à multa está mantida devido a um veto da presidente Dilma Rousseff num projeto de lei que acabaria com a cobrança. De acordo com as confederações, o adicional perdeu sua razão de existir uma vez que ele foi criado para cobrir o déficit causado pela atualização monetária nos planos econômicos Verão e Collor.

"O propósito dessa majoração era o de cobrir o verdadeiro déficit causado pela atualização monetária insuficiente ocorrida nas contas vinculadas ao FGTS no período de 1989 até 1991, época da edição dos denominados "Plano Verão" e "Plano Collor", diz a CNC.

As entidades ainda dizem que a Caixa Econômica Federal reconheceu que em 2012 o débito referente à atualização monetária foi quitado, o que acabaria com a necessidade de se seguir com a cobrança extra. "A Caixa Econômica Federal, responsável pela administração das contas do FGTS, reconheceu que o débito referente à atualização monetária das contas de FGTS foi integralmente quitado em meados do ano de 2012", diz.

No mês passado a Folha de S.Paulo revelou que a multa do FGTS está sendo usada para cobrir perdas de arrecadação no caixa oficial desde o início de 2012.

09 OUT 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Juiz nega pedido para fim da greve nos bancos

Rodrigo Batista e  
Andréa Bertoldi  
*Reportagem Local*

**Curitiba** – A 11ª Vara do Trabalho de Curitiba rejeitou ontem um pedido de liminar feito pela Associação Comercial do Paraná (ACP) para que a Justiça encerrasse a greve dos bancários da Capital e da Região Metropolitana. O pedido foi feito pela ACP na última segunda-feira, contra o Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região. A greve chega hoje ao 21º dia.

A ACP acusava os grevistas de prejudicarem o comércio, indústrias e usuários comuns com a paralisação. Na ação, o órgão classificou a forma como a greve tem sido mantida como abusiva. Segundo o consultor econômico da ACP, Cláudio Shimoyama, a greve tem trazido grandes transtornos para a sociedade. "As pessoas estão sem recursos. A greve pode ser um dos motivos para o aumento da inadimplência registrado em setembro", aponta. O pedido é de que, ao menos, seja garantido o mínimo de 30% de atendimento aos usuários das agências bancárias.

Porém, no entendimento do juiz Valdecir Edson Fossatti, esse atendimento mínimo é oferecido mesmo com a paralisação, "pois os serviços bancários não se resumem unicamente ao atendimento nas agências". Com isso, para o juiz, "não há prova de desrespeito ao mínimo legal estabelecido em lei".

Fossatti ainda apontou que a greve é um direito legítimo dos trabalhadores e que não há violação de direitos de terceiros. Além disso, caso a violação seja constatada, cabe, segundo o juiz, ao Ministério Público do Trabalho (MPT) a abertura de um inquérito. Ele ainda considera que o fim da greve apenas em Curitiba não resolveria o problema em toda a sociedade, pois se trata "de um conflito social amplo, de natureza coletiva".

### **Bancários**

Antes da decisão judicial, o presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba, Otávio Dias, disse à FOLHA que entende a postura da ACP, mas afirma que a associação não tem legitimidade para intervir em uma relação que é de patrões com empregados. "Eles deveriam pressionar os banqueiros que são os grandes responsáveis por essa situação, pelas altas taxas de juros no sistema financeiro".

Segundo o presidente do sindicato, há um movimento nacional de paralisação e a greve é importante para que os banqueiros retomem as negociações. A paralisação dos bancários em Curitiba e região afeta 364 agências, sendo 272 na capital e 92 nas cidades da região metropolitana. Uma assembleia da categoria foi realizada na segunda-feira e os funcionários dos bancos decidiram manter a greve por tempo indeterminado.

# 09 OUT 2013

## FOLHA DE LONDRINA

**Thiago Nassif**

### **Simpósio**

Promete ser das mais concorridas a primeira edição do Simpósio Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - Direito da Criança: Enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente no Paraná - Capacitação de Profissionais Bolsistas, que acontece dias 24 e 25 próximos, na UEL. A palestra de abertura será ministrada pela advogada Claudete Carvalho Canezin. Professora da UEL, e coordenadora do NEDDIJ e do Núcleo Maria da Penha (Nupape/Londrina), Claudete falará sobre a atuação do NEDDIJ no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente em Londrina. Na agenda do evento, palestras, mesas-redondas, lançamento de livro, oficinas, apresentação de trabalhos.

**Oswaldo Militão**

### **Começa Semana Jurídica**

Já estão abertas as inscrições para a 8ª Semana Jurídica da PUC Londrina que acontecerá de 21 a 24 próximos, no Tetro Marista. A programação inclui palestras, debates, workshops, júri simulado e apresentações de resumos acadêmicos pelos estudantes. A semana é organizada pelo Centro Acadêmico Seis de Dezembro e terá a presença de juristas, magistrados e profissionais do Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul.

09 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO CNJ decide afastar juiz investigado

*Mariângela Gallucci* / BRASÍLIA

Responsável pelo controle externo do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem por unanimidade abrir um processo e afastar o desembargador Clayton Coutinho de Camargo, do Tribunal de Justiça do Paraná.

O magistrado será investigado por suspeita de tráfico de influência, venda de decisão judicial e evolução patrimonial incompatível com os rendimentos de magistrado.

“Há fortes indícios de que o magistrado reclamado teria realizado negócios jurídicos aparentemente simulados, com o objetivo de fraudar o Fisco e, até mesmo, para possível branqueamento de capitais”, afirmou o corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão.

Segundo Falcão, das condutas imputadas ao desembargador, constatam-se suspeitas de atuação incompatível com a atividade de juiz, seja mediante a possível simulação de negócios, seja por omissão de dados a serem fornecidos à Receita Federal. Ele disse que há indícios de evolução patrimonial incompatível com as funções de magistrado. De acordo com o relatório apresentado ontem, após análise de declarações de Imposto de Renda, surgiram indícios de variação do patrimônio incompatível com a origem dos recursos declarados.

O corregedor informou que há suspeitas de que teria havido uma tentativa de justificar o “expressivo enriquecimento mediante a declaração de empréstimos de dinheiro” que teriam sido tomados do irmão de Camargo. O dinheiro teria sido usado para comprar um apartamento em Curitiba. Conforme Falcão, existem dúvidas sobre o valor real de mercado do imóvel. O magistrado teria depositado na conta de uma das vendedoras valores em espécie superiores aos declarados.

Além do processo no Conselho Nacional de Justiça, o corregedor informou que Camargo é investigado em três inquéritos que foram abertos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para apurar suspeitas de venda de decisões, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.



09 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

# STF pode definir prisão de réus do mensalão

Mariângela Gallucci /  
BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá decidir ainda neste mês se deverá ou não ser decretada a prisão imediata de parte dos condenados por envolvimento com o esquema do mensalão. Presidente do STF e relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa disse ontem que é provável que o plenário da Corte julgue em outubro os segundos embargos declaratórios (tipo de recurso) que deverão ser protocolados pela defesa dos condenados.

Se o tribunal concluir que esses recursos têm o propósito apenas de protelar a execução das penas, é provável que prisões sejam decretadas.

Isso ocorreu, por exemplo, no caso do deputado federal Natan Donadon (sem partido - RO), que foi preso após a rejei-



EVELSON DE FREITAS/ESTADÃO

**Embargos.** Barbosa: STF deve julgar novos recursos

ção dos segundos embargos declaratórios. O parlamentar foi condenado pelo STF a uma pena de 13 anos, 4 meses e 10 dias de reclusão por formação de

quadrilha e peculato.

**Novo julgamento.** Além dos segundos embargos, 12 dos 25 condenados terão direito aos chamados embargos infringentes, tipo de recurso que, na prática, garante um novo julgamento. Eles terão essa segunda chance porque foram condenados por plcares apertados. Nesse grupo está o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu.

Mas, para que ocorra o julgamento dos segundos embargos e dos embargos infringentes, é necessário que seja publicada oficialmente a decisão que foi tomada no mês passado de rejeitar os primeiros recursos dos condenados.

A previsão era de que a publicação fosse liberada ontem, mas, segundo Barbosa, alguns documentos tiveram de ser corrigidos. "Deu um probleminha em sete documentos. Eu espero que saia hoje, fique pronto. O problema foi resolvido ontem e estão conferindo um a um, problema de data, coisinha boba", afirmou Barbosa. "Sai esta semana com certeza", completou.

**09 OUT 2013**

# **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Roseli Abrão**

## **Afastado**

O Conselho Nacional de Justiça afastou do cargo, nesta terça-feira, o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Camargo. Segundo o CNJ, por unanimidade, os conselheiros também decidiram abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o desembargador para investigar os indícios de que teria renda incompatível com a carreira de magistrado, de acordo com a Reclamação Disciplinar, proposta pelo Ministério Público Federal.

## **Aposentadoria**

O CNJ também manter suspenso o exame do pedido de aposentadoria voluntária feito pelo próprio desembargador Clayton Camargo ao TJ/PR em 20 de setembro, oito dias após ser intimado pelo CNJ a apresentar defesa prévia na Reclamação Disciplinar julgada nesta terça.

Segundo o CNJ, o plenário teve o mesmo entendimento do relator do processo, que considerou a atitude "prática evasiva".

09 OUT 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Morre o ex-conselheiro e presidente do TCE João Féder

Morreu na madrugada de ontem, aos 83 anos, o ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), João Féder. O corpo foi sepultado no Cemitério Parque Iguaçu. Advogado, jornalista, radialista, professor e autor de várias publicações, Féder foi conselheiro do TCE por 33 anos e presidente da instituição por três vezes (1969, 1980 e 1981).

Exerceu, também as funções de corregedor-geral e vice-presidente em várias oportunidades.

Fora da área pública, dentre os diversos cargos que ocupou estão o de diretor dos jornais "O Estado do Paraná" e "Tribuna do Paraná" (jornal que criou, planejou e colocou em circulação), diretor da "TV Iguaçu" (Canal 4, de Curitiba), diretor da "TV Tibagi" (Canal 11,

de Apucarana) e diretor, para o Paraná, da Fundação Cásper Líbero.

Féder foi também professor do curso de Comunicação Social da PUC-PR (cadeira de "Rádiorjornalismo") e da cadeira de "Ética e Legislação de Imprensa" do curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por mais de 30 anos.

## MURÓ

### JOÃO FEDER: A PARTIDA DE UMA REFERÊNCIA

João Feder, 83 anos, morreu e ontem mesmo foi sepultado em Curitiba. Com ele se foi uma das melhores referências do moderno jornalismo paranaense.

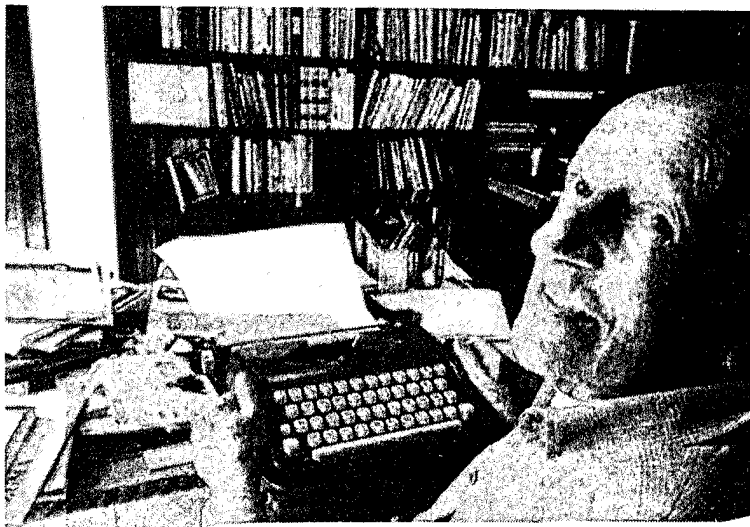
Fundador da Tribuna do Paraná, em 1956, Feder deu início – ao lado de outro notável profissional da mídia escrita, João DeDeus Freitas Neto – a um jornalismo popular e de ampla ressonância na sociedade abrangente.

Também dirigiu por muitos anos O Estado do Paraná.

Era o homem elegante em todos os sentidos: a fala educada, a presença serena, a capacidade de análise inteligente sempre a serviço da sua primeira profissão, o Jornalismo. Essa maneira de viver o Jornalismo ele transmitiu, como professor, especialmente às centenas de profissionais da Comunicação Social da UFPR. E na matéria de que sua vida

foi exemplo: Ética.

Com a morte de João Feder desaparece uma referência essencial na imprensa paranaense, pois ele era como uma figura paterna, a quem se procurava para receber conselhos e recolher grandes capítulos dos jornais paranaenses.



João Feder: o adeus

09 OUT 2013

# TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Camargo é investigado

Em decisão unânime, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, na manhã de ontem, abrir Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar supostas irregularidades cometidas pelo ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ-PR), Clayton Camargo, que pediu aposentadoria no dia 23 do mês passado. Além do PAD, os 15 conselheiros decidiram, por unanimidade, afastar Camargo da função de desembargador até que o processo seja julgado em definitivo, acompanhando o voto do ministro corregedor do CNJ, Francisco Falcão.

Segundo o corregedor, "há fortes indícios que o magistrado reclamado teria realizado negócios jurídicos aparentemente simulados, com o objetivo de fraudar o Fisco e, até para possível branqueamento de capitais. Condutas que, isoladamente consideradas, poderiam não ser suficientes para ensejar a abertura da investigação disciplinar, mas que, consideradas em seu conjunto, indicam perfil de comportamento que não é o esperado de magistrado, mormente em se tratando de presidente de Tribunal de Justiça, gestor de recursos públicos por excelência".

### PUNIÇÃO

Caso seja condenado pelo CNJ, o ex-presidente do TJ-PR poderá receber como pena máxima a aposentadoria compulsória, sem alteração nos seus vencimentos e, de acordo com a Lei da Ficha Limpa, ficaria inelegível por oito anos.

09 OUT 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Justiça destitui a diretoria do Clube Santa Mônica

No último dia 3 de setembro, o tradicional Santa Mônica Clube de Campo, clube paranaense de maior extensão territorial da América Latina, com milhares de associados, teve as suas últimas eleições anuladas pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Em decisão unânime, o Desembargador Relator, Dr. Victor Martim Batschke afirmou que "houve comprovação de desrespeito às normas



Divulgação

A eleição do Santa Mônica Clube de Campo foi anulada pela Justiça

estatutárias que regulam as eleições".

Entre as irregularidades encontradas, a decisão constatou o uso

da máquina administrativa pelo ex-presidente, Raul Alcantara de Souza, em favor da eleição da atual diretoria, des-

cumprimento das normas estatutárias pela Junta Eleitoral e Junta de Recursos, além do uso de e-mail falso enviado aos associados para denegrir a imagem de um membro da chapa adversária, Movimento Moniquense.

Nos próximos dias, a atual Administração deverá providenciar a convocação de novas eleições, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, em caso de descumprimento.

# Vice-prefeito de Pontal preso por pedofilia

### Danilo Garbelotti está condenado a cinco anos de prisão

O vice-prefeito de Pontal do Paraná, Danilo Garbellotti, foi preso na manhã de ontem em seu apartamento, em Canoas, por ter um mando de prisão por pedofilia. Depois de preso, ele foi encaminhado ao destacamento da Polícia Militar de Praia de Leste e, posteriormente, a delegacia de Ipanema, para ser autuado pelo delegado Iberê Toniolo por porte ilegal de arma. Ele estava armado na hora da prisão.



Divulgação

Garbelotti foi acusado de abusar de menina de 13 anos

De acordo com os autos, ele está condenado a 5 anos de prisão. Por isso, deverá ser encaminhado para um presídio de Curitiba. O processo correu em segredo de Justiça desde 2007 e foi só agora foi transitado em julgado. Na época, ele teria abusado de uma menina de 13 anos. Outra situação que está sendo apurada também diz respeito a documentação falsa envolvendo áreas de terras no município.

09 OUT 2013

Justiça

**BEMPARANÁ**

# CNJ afasta desembargador para investigação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afastou do cargo, ontem, o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Clayton Camargo. Os conselheiros também decidiram abrir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra Camargo para investigar suspeitas de renda incompatível com a carreira, de acordo com representação proposta pelo Ministério Público Federal (MPF).

Segundo o relator do processo e corregedor, ministro Francisco Falcão, os indícios estão no inquérito pelo MPF, na análise da Receita Federal do Brasil das declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física do desembargador, referentes ao período entre 2006 e 2009, e em relatório de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). "Há fortes indícios de que o magistrado teria realizado negócios jurídicos aparentemente simulados, com o objetivo de fraudar o Fisco e, até mesmo, para possível branqueamento de capitais, condutas que, consideradas em seu conjunto, indicam perfil de comportamento que não é o esperado de magistrado, mormente em se tratando de presidente de Tribunal de Justiça, gestor de recursos públicos por excelência", afirmou Falcão.

Com essa decisão do CNJ, o magistrado fica afastado cautelarmente até que o mérito do PAD seja julgado ou que o Plenário mude a decisão. Será designado conselheiro para relatar o PAD, com prazo de 140 dias para realizar as investigações e apresentar suas conclusões ao Plenário. Além disso, permanece suspenso o exame do pedido de aposentadoria voluntária feito pelo próprio desembargador em 20 de setembro.

# Ação contra deputado Tadeu Veneri avança no TJ

Com novo parecer do Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Paraná vai designar o juiz que dará a sentença à denúncia de desvio de recursos da Assembleia Legislativa e uso de notas fiscais frias que envolvem o deputado Tadeu Veneri (PT). A fraude vem sendo investigada desde 2011. O escândalo explodiu a partir de uma denúncia do deputado Reinhold Stephanes Jr (PMDB) e desencadeou uma ação popular acolhida pela 8ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Veneri é acusado de "embolsar" cerca de R\$ 275 mil em verbas de representação da Assembleia. O dinheiro teria sido usado de forma não permitida pelo regimento da Casa, entre eles o financiamento de campanhas de reeleição do próprio deputado.

Uma perícia nas notas apresentadas a Assembleia por Veneri, determinada pela juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, complicou muito a situação do deputado petista. Outra perícia, realizada a pedido do autor da ação popular, e juntada aos autos encontrou robustos indícios de fraude nas notas utilizadas por Veneri para embolsar cerca de R\$ 275 mil em verbas de ressarcimento.

O processo contra Veneri tramitou na 8ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. A perícia afirma que os recursos

utilizados pelo deputado petista, que deveriam cobrir despesas de gabinete, foram destinados a produção de materiais eleitorais e outras despesas ligadas à campanha de reeleição de Veneri, o que é flagrantemente ilegal.

A perícia encontrou evidências que as notas apresentadas por Veneri são diferentes das que a empresa Reprosset apresentou ao Fisco Estadual, embora com o mesmo número, o que denota a falsidade dos documentos. Caso das notas fiscais nº 14233 e 14359. O perito afirma que existem provas cabais de que a empresa gráfica Reprosset utilizou-se de "bloco de notas paralelo".

Os documentos, na opinião do perito, comprovam a ilegalidade do ressarcimento. A concentração de despesas no período eleitoral não pode ser considerada uma movimentação financeira normal. Em 32 dias foram pedidos ressarcimentos de R\$ 98.550,26 (28% do orçamento anual).

Histórico - A autenticidade das notas e o uso que Veneri faria de verbas de gabinete para financiar suas campanhas de reeleição foi denunciadas na tribuna da Assembleia pelo deputado Reinhold Stephanes Júnior, em 2011. A autenticidade das notas fiscais apresentadas por Veneri para receber essa verba foi questionada por uma

ação popular movida por Edimar Rodrigues de Almeida Pegoraro também em 2011. O autor questionou a existência de saques anormais dessa verba, feitas por Veneri em datas próximas da campanha eleitoral de 2006.

A ação popular foi acolhida inicialmente pelo juiz Nei Roberto de Barros Guimarães, da 8ª Vara da Fazenda Pública. As diligências determinadas pelo juiz confirmaram movimento anormal de saques de verba de ressarcimento e constatarem fortes indícios de fraude nos documentos apresentados pelo deputado para liberar o dinheiro nos cofres da Assembleia.

09 OUT 2013

## BEMPARANÁ

### Liminar

O Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba e Região Metropolitana determinou a paralisação das atividades do Clube Bola de Ouro, localizado no bairro Uberaba. O estabelecimento não poderá realizar bailes, festas, shows e outros eventos similares no período noturno, com som ao vivo ou mecânico. A liminar foi concedida com base em ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba, acatando abaixo-assinado de moradores da região. A Justiça fixou multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento.



09 OUT 2013

## BEMPARANÁ

### Falecimento

Morreu ontem, aos 83 anos, o ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), João Féder. Advogado, jornalista, radialista, professor e autor de várias publicações, Féder foi conselheiro do TCE por 33 anos e presidente da instituição por três vezes (1969, 1980 e 1981). Féder também foi diretor dos jornais "O Estado do Paraná" e "Tribuna do Paraná" - jornal que criou, planejou e colocou em circulação-, diretor da "TV Iguaçu" (Canal 4, de Curitiba), diretor da "TV Tibagi" (Canal 11, de Apucarana) e diretor, para o Paraná, da Fundação Cásper Líbero.